

**Acordo bilateral:** é um acordo comercial entre dois países ou mais que possibilita o tráfego de mercadorias com reduções nas tributações alfandegárias na importação.

**ADR:** Articles Dangereux de Route ou Transporte de Artigos Perigosos.

**Admissão Temporária:** regime aduaneiro especial que permite a importação de bens que devam permanecer no País durante prazo fixado, com suspensão total ou parcial de tributos.

**Ad Valorem:** taxa de seguro cobrada sobre certas tarifas de frete ou alfandegárias proporcionais ao valor total dos produtos da operação (Nota Fiscal).

**Acknowledgement of Receipt ou Confirmação de Recebimento:** notificação relacionada a algo recebido.

**ACF – Attainable Cubic Feet:** Espaço Cúbico Permitido.

**AFRMM:** é a sigla para Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante.

**Agenciamento de Carga:** é um serviço que visa otimizar processos logísticos, especialmente no que diz respeito ao transporte internacional de cargas.

**Aladi (Associação Latino-Americana de Integração):** congregação de países que têm como objetivo o estabelecimento de um mercado comum latino-americano, formada por: Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Cuba, Equador, México, Paraguai, Peru, Uruguai e Venezuela.

**Amostras sem valor comercial:** bens representados por quantidade, fragmentos ou partes, estritamente necessários para dar a conhecer sua natureza, espécie e qualidade.

**Armador:** é a pessoa física ou jurídica que por sua própria conta e risco, equipa, mantém e explora comercialmente a navio mercantil. Podendo ser: proprietário, sócio ou afretador do navio.

**Armazém ou Warehouse:** lugar coberto, onde os materiais/produtos são recebidos, classificados, estocados e expedidos.

**AOD:** a tradução de “Airport Of Destination” (AOD) significa “aeroporto de destino”.

**AOL:** a sigla significa “Airport Of Loading” e pode ser traduzida como “aeroporto de embarque”.

**AWB:** documento que acompanha bens enviados para prover informações detalhadas sobre o envio e permitir que seja rastreado.

**B/L (Bill of Lading):** conhecimento de embarque.

**Back to Back:** consolidação de uma única expedição em um MAWB (Master Air Waybill – Conhecimento Principal de Transporte Aéreo) abrangendo um HAWB (House Air Waybill – Guia de Transporte Aéreo emitida por um expedidor).

**Bagagem:** para efeitos de tratamento tributário são considerados como bagagem os bens novos ou usados, destinados ao uso ou consumo pessoal do viajante, em compatibilidade com as circunstâncias de sua viagem.

**Balança comercial:** é a união das contas importação e exportação de um país. Além disso, é um importante indicador econômico que representa muito sobre a situação do país.

**Barra:** local próximo ao porto, seguro, onde os navios ficam aguardando autorização para atracarem no cais disponível ou determinado.

**Bi-trem ou Reboque:** é o conjunto monolítico formado pela carroceria com o conjunto de dois eixos e pelo menos quatro rodas. É engatado na carroceria do caminhão para o transporte, formando um conjunto de duas carrocerias puxadas por um só caminhão.

**Bombordo:** lado esquerdo do navio.

**Bonded Warehousing:** armazém alfandegado.

**Break-Bulk:** expressão do transporte marítimo que significa o transporte de carga geral ou fracionadas.

**Brokerage Houses:** empresas especializadas em intermediar afretamento marítimo.

**Bulk Cargo:** carga à granel, ou seja, sem embalagem.

**Bulk Carrier:** navio graneleiro, ou seja, próprio para o transporte de cargas à granel.

**Bulk Container:** contêiner graneleiro, ou seja, próprio para o transporte de cargas à granel.

**Cabotagem:** navegação doméstica (pela costa do país).

**Cábrea:** equipamento usado em portos para levantar grandes cargas pesadas ou materiais em obras, e que consta de 3 pontaltes unidos no topo onde recebem uma roldana por onde passa o cabo.

**Calado:** expressão do transporte marítimo, que significa profundidade em que cada navio está submerso na água.

**Capatazia:** é o serviço utilizado geralmente em portos, onde profissionais autônomos executam o trabalho de movimentação de cargas.

**Carreta baú:** é uma carreta fechada.

**Carreta isotérmica:** é uma carreta fechada, com isolamento térmico em suas paredes, que conserva a temperatura da carga.

**CCR:** Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos – Sistema de pagamentos controlado pelos bancos centrais que abrange os países da ALADI e a República Dominicana.

**Certificado de Origem:** é a certificação de origem da carga, apresentada na alfândega de acordos bilaterais que possibilita redução de alíquotas na importação.

**CFR:** Cost and Freight ou Custo e Frete.

**CIDE (Contribuição de Intervenção sobre o Domínio Econômico):** cobrada sobre petróleo e derivados. CIF – Cost, Insurance and Freight ou Custo, Seguro e Frete.

**CIP:** Carriage and Insurance Paid To ou Transporte e Seguro Pagos Até.

**Collect:** é a expressão usando para quando o frete internacional será pago no destino.

**Conhecimento de Transporte:** documento emitido pela transportadora, baseado nos dados da nota fiscal, que informa o valor do frete e acompanha a carga. O destinatário assina o recebimento em uma das vias.

**Consignee:** consignatário. Pessoa física ou jurídica indicada no documento de transporte que tem o direito de reclamar os bens ao transportador, no destino. Para os efeitos legais, presume-se o proprietário da carga.

**Consolidação de Cargas:** consiste em criar grandes carregamentos a partir de vários outros pequenos. Resulta em economia de escala no custo dos fretes.

**Convés:** área da primeira coberta do navio.

**CPC:** Commerce Planning Collaboration.

**CPT:** Carriage Paid To ou Transporte Pago Até.

**Cubagem ou Cubage:** volume cúbico disponível para estocar ou transportar. Calcula-se o metro cúbico multiplicando-se o comprimento pela largura e pela altura.

**Custo Logístico:** é a somatória do custo do transporte, do custo de armazenagem e do custo de manutenção de estoque.

**DAC (Depósito Alfandegado Certificado):** regime aduaneiro especial que permite o depósito, no mercado interno, sob regime alfandegado, de produtos já comercializados com o exterior, considerados exportados para todos os efeitos fiscais, creditícios e cambiais.

**DAF:** Delivered At Frontier ou Entregue na Fronteira.

**DAP:** é a incoterm cuja sigla significa Delivered At Place — Entregue No Local (local de destino nomeado).

**DDP ou Door to Door:** Delivered Duty Paid ou Entregue com Taxas Pagas.

**DDU:** Delivered Duty Unpaid ou Entregue sem Taxas Pagas.

**Deadline:** prazo para entrega da carga para embarque.

**Déficit:** se as importações forem maiores que as exportações, a Balança se torna negativa e gera um déficit na Economia, pois significa que o país está comprando mais do que está vendendo.

**Demurrage ou Sobreestadia:** multa determinada em contrato, a ser paga pelo contratante de um navio, quando este demora mais do que o acordado nos portos de embarque ou de descarga.

**DEQ:** Delivered Ex QUAY ou entrega no cais. O vendedor entrega a mercadoria no cais do porto de destino.

**DES:** Delivered Ex SHIP ou Entrega no Navio.

**Desova:** é o ato de retirada de mercadoria do contêiner.

**Despacho aduaneiro de importação:** é o procedimento mediante o qual é verificada a exatidão dos dados declarados pelo importador em relação às mercadorias importadas, aos documentos apresentados e à legislação específica, com vistas ao seu desembaraço aduaneiro.

**Despacho aduaneiro de exportação:** é o procedimento fiscal mediante o qual se processa o desembaraço aduaneiro da mercadoria destinada ao exterior, seja ela exportada a título definitivo ou não.

**DI (Declaração de importação):** documento-base do despacho de importação que deve conter a identificação do importador, a classificação, o valor aduaneiro e a origem da mercadoria, dentre outras informações.

**Divisas:** moeda conversível no âmbito internacional (dólar e euro).

**Docas ou Docks:** é o local intermediário que as mercadorias ficam entre a expedição e os transportes (vários modais), facilitando e agilizando a operação de carregamento e descarregamento.

**DPU:** é a incoterm cuja sigla significa Delivered At Place Unloaded — Entregue No Local Desembarcado (Local de destino nomeado).

**Dragagem:** serviço de escavação nos canais de acesso e áreas de atracação dos portos para manutenção ou aumento da profundidade.

**Draft:** é o rascunho do conhecimento de embarque. Documento disponível ainda para correções.

**Drawback:** envolve a importação de componentes, sem pagamento de impostos (IPI, ICMS, Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante e Imposto sobre Prestações de Serviços de Transporte Estadual), vinculada a um compromisso de exportação.

**DSE:** Declaração Simplificada de Exportação.

**DSI:** Declaração Simplificada de Importação.

**Duimp:** a sigla se refere à Declaração Única de Importação. O documento é eletrônico e foi proposto como a possibilidade de centralizar todas as informações e os dados do processo na importação de mercadorias.

**EADI:** Estação Aduaneira do Interior.

**ELQ:** Economic Logistic Quantity ou Quantidade Logística Econômica. É a quantidade que minimiza o custo logístico.

**Embalagem ou Package:** envoltório apropriado, aplicado diretamente ao produto para sua proteção e preservação até o consumo/utilização final.

**Entreposto aduaneiro:** regime especial que permite a importação de mercadoria estrangeira para armazenamento em recinto alfandegado de uso público, com suspensão do pagamento dos impostos.

**Entreposto industrial sob controle informatizado:** regime especial que permite à empresa importar com suspensão do pagamento dos tributos, sob controle informatizado, mercadorias para serem submetidas à operação de industrialização e posterior exportação.

**Estibordo:** lado direito do navio.

**Estivador:** empregado das docas que trabalha na carga e descarga dos navios.

**ETA:** “Estimated Time of Arrival” (ETA) significa “tempo estimado de chegada”.

**ETD:** “Estimated Time of Departure” (ETD) pode ser traduzido como “tempo estimado de partida”.

**ETS:** expressão do transporte marítimo, que significa dia da saída (zarpar).

**Estufagem:** preenchimento do contêiner com mercadoria.

**Exportação temporária:** saída de produtos do país, por tempo determinado, com suspensão do pagamento de impostos, inclusive o de exportação, condicionada à sua reimportação no estado em que foram exportados.

**EXW:** Ex Works.

**Ex-tarifário:** consiste na redução temporária da alíquota do imposto de importação de bens de capital e de informática e telecomunicação, assim grafados na Tarifa Externa Comum do Mercosul, quando não houver a produção nacional equivalente.

**FAS:** Free Alongside Ship ou Livre no Costado do Navio. O vendedor entrega a mercadoria ao comprador no costado do navio no porto de embarque.

**Fatura Comercial:** é o documento de natureza contratual que espelha a operação de compra e venda entre o importador e o exportador.

**FCA:** Free Carrier ou Transportador livre. O vendedor está isento de responsabilidades, no momento que entrega a mercadoria para o agente indicado pelo comprador ou para o transportador.

**FCL:** Full Container Load ou Contêiner Completo.

**FCR:** Forwarder Certificate of Receipt ou Certificado de Recebimento do Agente de Transportes.

**Feeder:** serviço marítimo de alimentação do porto hub ou de distribuição das cargas nele concentradas.

**Feeder Ship:** navios de abastecimento.

**Flatbed:** se trata de uma cama de Flat Rack. O transporte de cargas Breakbulk, em alguns casos, também podem ser feitos em navios de contêiner.

**FIO:** Free In and Out ou isento de taxas no embarque e no desembarque. Despesas de embarque são do exportador e as de desembarque do importador.

**FOB:** Free On Board ou Preço sem Frete Incluso (posto a bordo).

**Freight Collect:** frete a cobrar, ou seja, a pagar. Pode ser pago em qualquer lugar, porém, em regra, é pago no destino.

**Freight Forwarders:** transitário de carga.

**Freight Prepaid ou Freight Paid:** frete pré-pago ou frete pago.

**GR:** cálculo de armazenagem do terminal de cargas.

**HAWB (House Airway Bill):** conhecimento aéreo emitido pelo consolidador da carga.

**House (casa):** expressão que se usa para contêiner, indicando que ele será ovado ou desovado na casa do embarcador ou consignatário.

**House Bill of Lading ou House B/L:** conhecimento marítimo emitido por um freight forwarder (transitário de carga).

**Hub:** chamamos de HUB o local que funciona como base de operações de uma grande companhia aérea. Ele é o ponto de encontro e distribuição de uma malha de voos.

**IATA:** a sigla IATA (International Air Transport Association) significa Associação Internacional de Transportes Aéreos.

**IBC:** Intermediate Bulk Container ou Contenedor Intermediário para Granel.

**ICC (International Chamber of Commerce):** Câmara Internacional de Comércio.

**ICMS:** sigla de imposto sobre circulação de mercadoria e serviços.

**II (Imposto de Importação):** o imposto sobre a importação de produtos estrangeiros (II) incide sobre a importação de mercadorias estrangeiras e sobre a bagagem de viajante procedente do exterior.

**Incoterms:** é um termo em inglês que é a abreviatura de International Commercial Terms, que em português significa "Termos Internacionais de Comércio".

**Inmetro:** Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro - é uma autarquia federal, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, que atua como Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial.

**Insurance:** termo em inglês utilizado para "seguro".

**ISO (International Standards Organization):** organização internacional que estabelece normas e padrões técnicos seguidos internacionalmente, como as medidas legais dos contêineres no comércio mundial.

**IPI:** o Imposto sobre Produtos Industrializados, regulamentado pelo Decreto 4.544/2002, é um imposto federal, que incide sobre produtos industrializados, nacionais ou importados.

**JOB LOT:** lote negociável de mercadorias.

**LI:** licença de importação imposta pelos órgãos anuentes para a importação de determinadas mercadorias que devem sofrer algum tipo de controle.

**Logística Reversa ou Inversa:** no mercado é considerada como o caminho que a embalagem toma após a entrega dos materiais, no sentido da reciclagem das mesmas. Nunca voltando para a origem.

**LPCO (Licenças, Permissões, Certificados e Outros):** o LPCO veio para ser a nova forma de se comunicar com os órgãos anuentes do comércio exterior responsáveis pela emissão de licenças, permissões, certificados e outros documentos de exportação, a fim de atender algumas restrições ou exigências especiais de tratamento administrativo.

**Manifesto de carga:** documento ou informação prestada pela companhia aérea, via sistema Siscomex-Mantra, informando previamente à Receita Federal do Brasil as características da carga (peso, volumes, natureza, consignatário, entre outras) contidas em um voo.

**Mantra:** é o Sistema Integrado de Gerência do Manifesto, do Trânsito e do Armazenamento.

**Marinha mercante:** é o conjunto das organizações, pessoas, embarcações e outros recursos dedicados às atividades marítimas, fluviais e lacustres de âmbito civil.

**Metros cúbicos ou CBM:** combinação entre comprimento, largura e altura multiplicados. Possibilita saber o tamanho da carga.

**Mercosul (Mercado Comum do Sul):** integração econômica e comercial entre seus parceiros – Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai.

**Modais de Transporte:** são os tipos/meios de transporte existentes. São eles: marítimo: (feito pelo mar), ferroviário (feito por ferrovias), rodoviário (feito por rodovias), hidroviário (feito em rios), dutoviário (feito pelos dutos) e aeroviário (feito de forma aérea).

**NCM:** a "Nomenclatura Comum do Mercosul" trata-se de um código de oito dígitos estabelecido pelo Governo Brasileiro para identificar a natureza das mercadorias.

**Ovação:** é o ato de colocar a carga no contêiner.

**Over weight:** excesso de peso em proporção a metragem cúbica ou CBM.

**Outbound:** fluxos da fábrica para o concessionário.

**Packing List:** documento internacional com detalhes técnicos, dimensões e peso da mercadoria.

**Pallet:** união de várias caixas para poder ter movimentação de apenas um volume.

**Payload:** é a capacidade útil de carga de uma aeronave.

**Prático:** trabalhador responsável por manobrar o navio quando chega a região portuária.

**Prepaid:** frete pago na origem.

**Proforma invoice:** rascunho disponível para correção da Fatura Comercial.

**Quality Certificate (Certificado de Qualidade):** documento emitido pelo superintendente de carga, certificando à parte interessada, a realização do controle e apuração da qualidade da mercadoria, embarcada ou descarregada.

**RADAR:** Registro e Rastreamento da Atuação dos Intervenientes Aduaneiros.

**RE (Registro de Exportação):** registro informatizado elaborado no Siscomex que aglutina num único documento as informações de natureza comercial, financeira, cambial e fiscal relativas a uma exportação.

**Recintos alfandegados:** são locais assim declarados pela autoridade aduaneira competente, na zona primária ou na zona secundária, a fim de que neles possa ocorrer, sob controle aduaneiro, movimentação, armazenagem e despacho aduaneiro.

**Recof:** o Regime de Entreposto Industrial sob Controle Aduaneiro Informatizado permite que a empresa credenciada importe insumos com suspensão de impostos, sob controle aduaneiro, destinados à produção industrial de mercadorias a serem exportadas.

**REDEX:** Recinto Especial para Despacho Aduaneiro de Exportação.

**RFB:** é a sigla para Receita Federal Brasileira.

**Reimportação:** trazer de volta ao país mercadoria que foi exportada temporariamente.

**Remessa expressa:** documento ou encomenda internacional transportada, por via aérea, através de empresa de remessa expressa “courier”.

**Repetro:** Regime Aduaneiro Especial de Exportação e de Importação de Bens Destinados às Atividades de Pesquisa e de Lavra das Jazidas de Petróleo e de Gás Natural. Permite a exportação com saída ficta do território aduaneiro e posterior aplicação do regime de admissão temporária, bem como de partes e peças, como também a importação sob o regime de drawback.

**RES (Registro de Exportação Simplificado):** denominado também Simplex, reúne num único documento os elementos relativos a uma exportação de valor até dez mil dólares ou seu equivalente em outras moedas.

**RO-RO:** é toda carga autopropelida ou rebocável seja sobre esteiras ou pneus e transportada por navios especializados.

**SDA:** Sindicato dos Despachantes Aduaneiros.

**SGP (Sistema Geral de Preferências):** é um programa, dos países desenvolvidos, de benefícios tarifários de isenção total ou parcial do imposto de importação sobre produtos adquiridos de países em desenvolvimento.

**Ship Broker:** Agente Marítimo.

**Shipper (Embarcador):** na maioria dos casos é o próprio beneficiário. Não havendo instrução em contrário, no Crédito, poderá ser um terceiro.

**Sider:** tipo de carroceria de caminhão que tem lonas retráteis em suas laterais.

**SIL:** Sistema de Informações Logísticas que providencia a informação especificamente necessária para subsídio da administração logística em todos os seus níveis hierárquicos.

**Siscomex Mantra:** é o sistema utilizado há mais de duas décadas para registrar toda a carga brasileira no transporte aéreo.

**Sistema Harmonizado de Descrição e Codificação de Mercadorias:** geralmente denominado “Sistema Harmonizado” ou simplesmente “SH” (ou HS em inglês: Harmonized System), é uma nomenclatura internacional de produtos, desenvolvida pela Organização Mundial das Alfândegas (OMA). O Brasil utiliza esse sistema como base para a classificação de mercadorias na Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM).

**Sobretaxa ou Surcharge:** taxa adicional cobrada além do frete normal.

**Supply Chain Management:** Gerenciamento da Cadeia de Abastecimento.

**Tara:** diferença entre os pesos bruto e líquido, representando a embalagem da mercadoria, o peso do container vazio, ou peso do veículo vazio.

**TEC:** Tarifa Externa Comum.

**TETI:** Transportador Estrangeiro de Trânsito Internacional.

**TEU:** Twenty Foot Equivalent Unit. Tamanho padrão de contêiner de 20 pés.



**TKU:** Toneladas por quilômetro útil.

**TMS:** Transportation Management Systems ou Sistemas de Gerenciamento de Transporte.

**Transbordo ou Transshipment:** transferir mercadorias de um para outro meio de transporte ou veículo, no decorrer do percurso da operação de entrega.

**Transporte Intermodal:** é a integração dos serviços de mais de um modo de transporte, com emissão de documentos independentes, onde cada transportador assume responsabilidade por seu transporte.

**Transporte Multimodal:** é a integração dos serviços de mais de um modo de transporte, utilizados para que determinada carga percorra o caminho entre o remetente e seu destinatário.

**Trânsito aduaneiro:** regime aduaneiro especial que permite o transporte de mercadoria no território nacional, sob controle aduaneiro, de um ponto a outro do território aduaneiro, com suspensão do pagamento de tributos.

**Transshipment:** transbordo. Descarregamento e recarregamento dos bens, durante o curso da viagem, utilizando sempre o mesmo meio de transporte.

**Unitização:** é agregar diversos pacotes ou embalagens menores numa carga unitária maior.

**Waiver:** documento emitido pelo DMM (Departamento da Marinha Mercante), para que mercadorias prescritas possam ser transportadas em navio estrangeiro na falta de navio de bandeira nacional.

**WCS:** Warehouse Control Systems ou Sistemas de Controle de Armazém.

**Wharfage ou Taxa de atracação:** é a taxa cobrada pela administração de um porto para utilização do mesmo, nas operações que envolvem atracação, carga, descarga e estocagem nas docas e armazéns ligados ao porto.

**W/M:** taxa cobrada por metragem cúbica ou CBM.

**WMS:** Warehouse Management Systems ou Sistemas de Gerenciamento de Armazém.

**Zona primária:** área demarcada pela autoridade aduaneira nos portos, aeroportos e pontos de fronteira alfandegados.

**Zona secundária:** compreende o território aduaneiro, com exclusão da zona primária, nela incluídas as águas territoriais e o espaço aéreo.